



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 228/2012

Data: 23.10.2012

Ementa: nomeia Edilaine Villalba Ortiz Comunello Secretária Municipal de Educação e Cultura.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDILAINE VILLALBA ORTIZ COMUNELLO, CI/RG nº 5.306.636-4 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, símbolo CC-01, a partir de 16 de outubro de 2012, com atribuições descritas no artigo 13 da Lei nº 1.191, de 17.12.2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 16.10.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 229/2012

Data: 23.10.2012

Ementa: nomeia Agnaldo da Silva Tadeu Assessor da Secretaria Municipal de Turismo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AGNALDO DA SILVA TADEU, CI/RG nº 8.006.301-6 - SSP PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Turismo, símbolo CC-03, a partir de 15 de outubro de 2012, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 15.10.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 230/2012

Data: 23.10.2012

Ementa: nomeia Sergio Luiz Agostini Assessor do Departamento de Obras.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SERGIO LUIZ AGOSTINI, portador da CI/RG nº 3.922.230-2 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor do Departamento de Obras, símbolo CC-04, a partir de 16 de outubro de 2012, com atribuições descritas na Lei nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 16.10.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 231/2012

Data: 23.10.2012

Ementa: altera gratificação de servidora municipal conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto 197/2012, ficando alterada a gratificação de 50% para 80% sobre o vencimento básico da servidora SANDRA CRISTINA AGUAYO DUTRA, Diretora do Departamento de Divulgação, símbolo CC-2, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2012.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal 197/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 232/2012

Data: 23.10.2012

Ementa: exonera Mauricio Simões da Silva Assessor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MAURICIO SIMÕES DA SILVA, portador da CI/RG nº 4.924.346-4 SSP/PR, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CC-03, a partir de 31 de outubro de 2012.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal Nº 053/2011, de 23.02.2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31.10.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2012

D a t a: 22 de outubro de 2012.

Ementa: Determina o horário do expediente no Poder Legislativo Municipal de Guaíra.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os termos do Decreto Municipal no. 226/2012,e;

Considerando os termos do inciso II do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra;

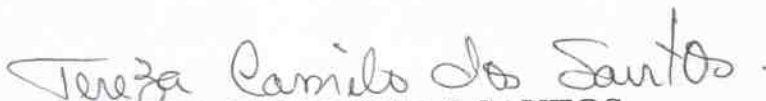
DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente do Poder Legislativo Municipal de Guaíra, das 07:00 hs (sete horas) às 13:00 hs (treze horas), no período de 23 de Outubro a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Dê-se publicação deste Decreto no site www.camaraguaira.pr.gov.br, no mural desta Casa e no Diário Oficial do Município de Guaíra.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos do Decreto Legislativo 008 de 01 de março de 2011, durante o período de vigência descrito no art. 1º.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 329/2012

Data: 23.10.2012

Ementa: nomeia comissão incumbida de avaliar os Servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de habilitação em concurso público e para proceder a avaliação de desempenho para fins de progressão funcional na forma da legislação vigente.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Leis Municipais nºs 1246/2003 e 1247/2003, ambas de 03 de dezembro de 2003, e Decreto Municipal nº 252/2005 de 27/12/2005 e 159/2010, e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Senhores Edsom Eiji Hataoka, Nelson José Goeller e Isaura de Lima, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão com atribuições de proceder à devida avaliação dos servidores municipais nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de habilitação em concurso público, observando os dispositivos da Leis Municipais nºs 1246/2003 e 1247/2003, ambas de 03 de dezembro de 2003, Decreto Municipal nº 252/2005 de 27/12/2005 e 159/2010, e para proceder a avaliação de desempenho para fins de progressão funcional na forma da legislação vigente.

Art. 2º Os trabalhos desta Comissão deverão estar concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º A Comissão emitirá sua decisão através de Parecer que será encaminhado ao Prefeito Municipal para apreciação final, podendo o mesmo ser rejeitado com fundamentação.

Parágrafo único. O Parecer e a apreciação final por parte do Chefe do Executivo serão divulgados de forma simplificada no órgão oficial de imprensa.

Art. 4º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer espécie de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal